

PORTARIA Nº 20.959, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Jaira Aparecida Bitencourt, protocolado nesta municipalidade sob o nº 11323, em 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Jaira Aparecida Bitencourt**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.029.358 SSP/SP, matrícula funcional nº 15318-1, ocupando o cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 11323, em 11 de dezembro de 2019, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

